



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO ADITIVO Nº 1/2026

ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA nº 975236/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB/MDA)

Nome da autoridade competente: Ana Terra Reis

Número do CPF: ***.394.***-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar – SEAB.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 658, de 07 de junho de 2024, publicada no DOU de 10 de junho de 2024, Edição 109, Seção 2, pág. 1 e Portaria MDA nº 46, de 24 de setembro de 2024, publicada no DOU de 26 de setembro de 2024, Edição 187, Seção 1, pág.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 490070 – Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 0001

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 490070 – Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 0001

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Amapá- UNIFAP

Nome da autoridade competente: Júlio César Sá de Oliveira

Número do CPF: ***781***.**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Coordenação do Laboratório de Ciências Sociais da UNIFAP

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2022 - DOU - EDIÇÃO 202, SEÇÃO 2, PÁGINA 1 – DATA DA PUBLICAÇÃO: 24/10/2022

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG: 154215 - UNIFAP

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: Gestão: 15278

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Este Termo Aditivo tem como objeto a alteração do valor global por meio da suplementação de recursos do Termo de Execução Descentralizada Nº 975236/2025, bem como a alteração do prazo de vigência do TED. O Objeto permanece inalterado.

4. DA ADOÇÃO DAS NORMAS E DIRETRIZES DO DECRETO Nº 10.426 DE 16 DE JULHO DE 2020

O UNIDADE DESCENTRALIZADORA e a UNIDADE DESCENTRALIZADA de forma consensual, adotam no âmbito da execução do presente TED as regras e diretrizes estabelecidas no Decreto nº 10.426 de 16 de julho de 2020.

5. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do TED nº 975236/2025 para o prazo final de vigência para 30/10/2027.

Início: 23/05/2025 Fim: 30/10/2027

6. DO VALOR DO OBJETO

Fica suplementado o valor do TED em R\$ 1.250.000,00 (Um milhão duzentos e cinquenta mil reais). Assim, o valor global do TED passa a ser de **R\$ 2.450.000,00 (Dois milhões duzentos e cinquenta mil reais)**.

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

Ação: 21B6 - Assistência Técnica e Extensão Rural / PO: 000C - Assistência Técnica e Extensão Rural aos Empreendimentos da Agricultura Familiar

8. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens do TED 975236/2025 e condições não alteradas por este termo aditivo.

9. ASSINATURAS

Data da assinatura eletrônica

Unidade Descentralizada

JÚLIO CÉSAR SÁ DE OLIVEIRA
Reitor da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP)

Data da assinatura eletrônica

Unidade Descentralizadora

ANA TERRA REIS
Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB)
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)



Documento assinado eletronicamente por **Julio César Sá de Oliveira, Usuário Externo**, em 06/03/2026, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Terra Reis, Secretário(a) de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar.**, em 11/03/2026, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50625870** e o código CRC **C11957AB**.